

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

## ESPAÑHOL

2020

### Prova 15

#### 3.º Ciclo do Ensino Básico

(Alunos ao abrigo do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Espanhol, a realizar em 2020, por alunos com adaptações na realização das provas de avaliação externa e das provas de equivalência à frequência, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

### Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Espanhol do Ensino Básico e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* — QECR, bem como as abordagens diferenciadas, as adequações e as adaptações nas condições de avaliação aplicadas ao aluno e que constam dos documentos *Relatório Técnico-Pedagógico, Aplicação de Medidas Universais e Adaptações Curriculares Não Significativas*, artigos 21.º, 8.º e 9.º do DL n.º 54/2018, de 6 de Julho, respetivamente.

Na prova, é objeto de avaliação a leitura, o uso da língua / gramática, a interação e produção escritas, enquadrados nas competências linguística, pragmática e sociolinguística.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa em vigor da disciplina para os 7.º, 8.º e 9.º anos, nomeadamente os das áreas de referências temáticas / dos domínios socioculturais.

### Caracterização da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

Na classificação da prova, cada uma das componentes (escrita e oral) tem a ponderação de 50%.

## Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura. Os itens referentes à leitura têm como suporte um texto cujo número total de palavras se situa no intervalo 340-470<sup>1</sup>.

## Interação e produção escritas

A prova é cotada para 100 pontos e é realizada no enunciado da prova.

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação/produção escritas. O número de palavras a escrever situa-se nos intervalos 30-40 e 100-130.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação e ordenação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e extensa).

## Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos.

## **Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

## Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos casos em que a cotação é atribuída a um grupo de itens ou a itens constituídos por várias alíneas, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

## **Itens de construção**

As respostas aos itens de construção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a cotação total é atribuída às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

---

<sup>1</sup> Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen ou resultantes de uma contração com o uso de apóstrofo. Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex.: /2018/).

Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou expressões constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

As respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

No item de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por parâmetros: competência pragmática (CP) e competências linguística e sociolinguística (CL/CS). A competência pragmática é subdividida nos parâmetros competência funcional (CF) e competência discursiva (CD). Esta última é avaliada de acordo com os parâmetros coesão e coerência (CC) e desenvolvimento temático (DT).

Cada parâmetro encontra-se organizado por quatro níveis de desempenho descritos.

A atribuição da classificação de zero pontos no parâmetro desenvolvimento temático implica a atribuição de zero pontos em todos os restantes parâmetros.

A classificação a atribuir à resposta resulta do somatório da pontuação atribuída a cada parâmetro.

## **Material**

### Componente escrita

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- as respostas são registadas no próprio enunciado;
- não é permitida a consulta de dicionários unilingues e/ou bilingues;
- não é permitido o uso de corretor.

### Componente oral

Na avaliação da interação e da produção orais:

- é permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo estabelecimento de ensino.

## **Duração**

### Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos.

### Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.

Maio de 2020